CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

INDICAÇÃO Nº ____/2026

INDICO à Mesa, após ouvido o Plenário em sua forma regimental, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Marcilio Régio, Prefeito do Município de Goiana/PE, solicitando ao setor competente, **a implantação de sistema de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos do Município de Goiana/PE**.

Justificativa

A presente proposição fundamenta-se nos princípios da modernização administrativa e da eficiência fiscal.

A transição para uma matriz energética limpa nos prédios públicos representa uma estratégia de gestão inteligente, capaz de reduzir substancialmente as despesas correntes com energia elétrica, permitindo o remanejamento desses recursos para áreas essenciais, como saúde e educação.

Sob o prisma econômico, a instalação de painéis fotovoltaicos configura um investimento com elevado retorno, visto que a redução dos custos fixos do Município assegura o equilíbrio das contas públicas e a preservação do erário a longo prazo.

Ademais, no âmbito da sustentabilidade, a adoção desta tecnologia posiciona o Município de Goiana como referência na vanguarda ambiental, contribuindo diretamente para a redução da emissão de gases de efeito estufa e para o cumprimento de metas globais de desenvolvimento sustentável, através da utilização de um recurso natural renovável.

Pela relevância da matéria e pelo impacto positivo que tal medida trará à administração e aos cidadãos, submeto esta Indicação à apreciação dos nobres pares, contando com a habitual sensibilidade do Poder Executivo para sua célere execução.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATO SANDRE PEREIRA SOARES
Data: 08/04/2026 10:34:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renato Sandré
Vereador